

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
SEDU/PARANACIDADE – PAM**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 018/ 2014

INTRODUÇÃO

01. OBJETIVO DO PAM

O Estado do Paraná, através do Decreto nº 7933 de 12/04/2013 instituiu o **PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – PAM**, com objetivo de contribuir com diversas ações setoriais, no desenvolvimento econômico e na equipamentação das municipalidades do Paraná.

O PAM conta com os recursos devolvidos do orçamento da Assembléia Legislativa do Paraná, bem como recursos dos Municípios como contrapartida, quando necessários, para a execução do projeto.

02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Junho do ano de 2014, na rua José de França Pereira nº 10 em Santa Maria do Oeste, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, através de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços nº 018 - 2014. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.



04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local: Bairro Santo Antônio, Rua José de França Pereira, Rua João Maria Monteiro, Rua Ataíde de Paula e Rua Lucila Agnes.

Descrição: Revitalização da Praça do Bairro Santo Antônio, com área urbanizada de 3.275,59 m², contendo as seguintes melhorias: pavimentação com paver, quadra de areia com alambrado, aquisição e instalação de playground e academia ao ar livre, plantio de árvores, iluminação pública e serviços complementares.

Objeto: Revitalização da Praça do Bairro Santo Antônio, contendo as seguintes melhorias: limpeza do terreno; pavimentação com paver 6cm; instalação de meio fio; quadra de areia com alambrado estruturado em tubo de aço galvanizado, iluminação, conjunto de traves para futebol, incluso rede; aquisição e instalação de playground (casa Tarzan, escorregador, balanço, carrossel, gangorra e banco); aquisição e instalação de academia ao ar livre (multi-exercitador, simulador de cavalgada, simulador de caminhada, esqui duplo, rotação vertical, rotação diagonal, alongador com três alturas, surf duplo, simulador de remo, placa orientativa e banco); plantio de árvores (palmeiras, gramas batatais, árvores até 2,00m de altura e maior que 2,00m); iluminação pública (duto espiral flexível singelo, cabo de cobre, caixa de passagem, quadro de medição, disjuntor termomagnético bipolar e tripolar, quadro de distribuição, entrada de energia e poste de aço galvanizado); e serviços complementares (lixeiras e limpeza da obra).

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;

Capital Social Mínimo: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais);

Garantia de Manutenção de Proposta : R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

Preço máximo: R\$ 311.852,38 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos);

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;

Sam 25

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional aos serviços de pavimentação/revestimento previsto no objeto deste edital equivalente ou superior a :

Pavimentação com Blocos de Concreto

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20%. O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.